



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

APROVADO EM  
23/04/2004

*José Wellington de Azevedo Maia*  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 033/2004.

AUTOR: VEREADOR CLIDENOR FAUSTINO DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: VOTO DE DESAGRAVO.

Sr. Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata dos trabalhos da presente sessão um voto de **desagravo** a Senhora Evânia Maria Silva de Araújo, Chefe da Agência dos Correios e Telégrafos da nossa cidade, em decorrência das infundadas críticas assacadas contra a referida Senhora, pelo vereador Carlos Antonio da Silva. Que a decisão desta Casa seja comunicada á Direção Regional dos Correios e Telégrafos em nosso Estado, na pessoa do Senhor José Pereira da Costa Filho e a Senhora Evânia Maria Silva de Araújo.

JUSTIFICATIVA:

Após o pronunciamento do Vereador Carlos Antonio da Silva, procedemos a uma averiguação minuciosa a respeito das denúncias formuladas, inclusive conversamos com muitas pessoas que utilizam os serviços dos Correios e Telégrafos em nosso Município. E o que constatamos foram muitos elogios ao desempenho e trabalho da Senhora Evânia Maria Silva de Araújo, o contrário portanto do que afirmou o referido vereador. Aliás, o citado vereador tem se revelado um detrator contumaz de todas as pessoas que não comungam com o seu pensamento político.

C.M. Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 23 de abril de 2004.

*Feliciada Búcio Ribeiro*  
*José Heronias Alves*

*Clidenor Faustino de Oliveira*  
CLIDENOR FAUSTINO DE OLIVEIRA  
VEREADOR

*José Henrique Gomes*  
*João Candido de Araújo*  
*Severino de Araújo Silva*